

**CONTRATO PMG/SEOSP Nº186/2022**

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PMG/SEOSP Nº186/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA JEPAC ENGENHARIA LTDA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022.

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravatá-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **VIVIANE FACUNDES DA SILVA**, matriculada sob o nº 101227, nomeada através da Portaria nº 147/2024, datada de 01 de março de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.623.631/0001-80, situada na Av. João Gomes de Lucena. 3429, I andar, sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato Representada por seu Sócio Administrador, **SR. EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente em Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022, CONCORRÊNCIA Nº001/2022**, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas abaixo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DESTE TERMO ADITIVO

1.1. Em conformidade com a solicitação constante na CI-OBRAS Nº 602/2024,, exarada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em 18 de novembro de 2024, e Parecer Jurídico nº 431/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Município, justificando o presente termo de aditamento ao contrato em epígrafe.

1.2. A renovação é justificada pela relevância da contratação, mantendo o equilíbrio contratual e preservando o caráter vantajoso para o município, também pelo fato da obra objeto do Contrato nº 186/2022 encontrar-se paralisada, aguardando liberação de recursos referente à próxima parcela do Contrato de Repasse Mcidades nº 902480/2020, tendo como mandatária a Caixa Econômico Federal;

1.3. Nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e com base nos documentos retroinformados, amparado pelo Parecer Jurídico nº 431/2024, justifica-se o presente termo de aditamento de prazo de vigência contratual pelo período de 07/12/2024 à 07/12/2025, correspondentes a 12 (doze) meses.

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos
Rua Izaltino Poggi, nº 265 - 2º andar - Prado - Gravata - PE - CEP: 55642-160.
E-mail: contratos@gravata.pe.gov.br - Fone: (81) 3299-1899



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

2.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93, e Lei 14.133/21 o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial ou Imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, e também Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de sua eficácia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravatá – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvidas fundadas no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo.

Gravatá, 21 de novembro de 2024.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA:03338915462
Assinado de forma digital por VIVIANE FACUNDES DA SILVA:03338915462
Dados: 2024.11.22 13:59:21 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VIVIANE FACUNDES DA SILVA
CONTRATANTE

EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO:01857115457
Assinado de forma digital por EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO:01857115457
Dados: 2024.11.26 10:28:39 -03'00'

EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA NETO
JEPAC ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
HOZANA CARLA PEREIRA GOMES
Data: 22/11/2024 08:42:39 -0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

VISTO JURÍDICO

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos
Rua Izaltino Poggi, nº 265 - 2º andar – Prado – Gravatá – PE - CEP: 55642-160.
E-mail: contratos@gravata.pe.gov.br – Fone: (81) 3299-1899